

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0023_D/2021

(LOCADORA: AM MATEUS MENDES – ME)
(CNPJ: 27.163.308/0001-04)
(PROCESSO Nº. 2079/2021)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 2079/2021 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 11.2. da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração do **FISCAL TITULAR** do Contrato de Locação de Imóvel nº 0023_D/2021 – TJMA, que passa a ter a seguinte redação:

11.2. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelos servidores **Luiz Gustavo Santos Nascimento**, matrícula nº **204.081** (fiscal titular), e **Arnôbio Silva dos Santos**, matrícula nº **101.725** (fiscal substituto).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, o **LOCATÁRIO** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da **Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013**.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]